PORTARIA Nº 668/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 05 (cinco) dias** a servidora: - **MARINALVA JACÓ MOSSI,** ocupante do cargo de **Professora, em razão do falecimento de seu pai,** conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 13/07/2025 á 17/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de julho de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal